



Destituição de Gerentes e Administradores de Sociedades Comerciais

A VISÃO DOS TRIBUNAIS PORTUGUESES

JOÃO NUNO BARROS

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

Destituição de Gerentes e Administradores de Sociedades Comerciais

A VISÃO DOS TRIBUNAIS PORTUGUESES

Título
**Destituição de Gerentes e Administradores de
Sociedades Comerciais – A visão dos tribunais
portugueses**

Autor
João Nuno Barros

Editor
NovaCausa
Edições Jurídicas

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

Braga, Portugal
www.novacausa.net

ISBN
978-989-8515-68-1

Design
Vitor Duarte
vitorduartedesign.blogspot.com

Impressão e Acabamento
Manuel Barbosa & Filhos, Lda

© 2019, junho
NovaCausa, Edições Jurídicas

A reprodução, total ou parcial, desta obra, por fotocópia ou qualquer outro meio, mecânico ou electrónico, sem prévia autorização dos autores e do editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

JOÃO NUNO BARROS

Destituição de Gerentes e Administradores de Sociedades Comerciais

A VISÃO DOS TRIBUNAIS PORTUGUESES

NOVA CAUSA
EDIÇÕES JURÍDICAS

Nota Prévia¹

A destituição de gerentes e administradores de sociedades comerciais é um tema de enorme relevo no âmbito do direito das sociedades comerciais, convocando diversas e complexas problemáticas.

Nesse sentido, e considerando que à matéria não tem vindo a ser conferida uma atenção, que é devida, por parte da doutrina, cremos que uma obra que permita obter uma visão prática acerca das questões suscitadas pela destituição de membros de órgãos de administração societários se afigura de acrescida utilidade.

Por conseguinte, tendo como desiderato proporcionar ao leitor uma visão prática acerca da destituição de gerentes e administradores de sociedades comerciais, optámos por expor, de modo sucinto e organizada, aquela que é a visão dos tribunais superiores nacionais acerca do tema.

A obra encontra-se dividida em quatro capítulos gerais: (i) Formas e efeitos societários da destituição de gerentes e administradores de sociedades comerciais; (ii) Conceito de justa causa e deveres de gerentes e administradores de sociedades comerciais; (iii) Questões em torno da indemnização devida ao gerente ou administrador destituído; (iv) Questões processuais.

No primeiro capítulo encontram-se transcritos excertos de acórdãos relativos aos seguintes temas: o princípio da livre destituição, os direitos especiais à gerência, formas de efetivar a destituição – destituição judicial, ou por deliberação dos sócios ou do conselho geral e de supervisão (em casos contados) –, o conteúdo da ata que destitui um membro de um órgão de administração, questões relativas à convocatória e à informação preparatória da assembleia geral na qual se aprove a deliberação de destituição, questões relativas ao registo comercial, o carácter permanente, ou duradouro, da deliberação de destituição, questões relativas ao abuso de direito na destituição, entre outros que podem ser analisados ao longo dos diversos acervos jurisprudenciais selecionados.

Por seu turno, no segundo capítulo são abordadas, nas transcrições dos acórdãos identificados, as temáticas relativas ao conceito indeterminado de justa causa (e respetivo modo de preenchimento), os deveres dos gerentes e administradores de sociedades comerciais, assim como as temáticas relativas aos concretos comportamentos adotados por parte de membros de órgãos de administração de sociedades comerciais que têm vindo a ser considerados, por parte quer dos tribunais, quer da doutrina, como comportamentos que consubstanciam justa causa de destituição.

No que respeita ao terceiro capítulo, encontram-se aí incluídos acórdãos que tratam, entre outros, os seguintes assuntos: o direito à indemnização do membro do órgão de administração destituído sem justa causa e respetiva fundamentação, o cômputo da referida indemnização, assim como os limites impostos ao *quantum* indemnizatório, a natureza dos danos ressarcíveis, o facto de a indemnização a ser atribuída ao gerente ou administrador resultar de responsabilidade civil por factos lícitos ou ilícitos, entre outros temas de relevo relacionados com os que se vêm de referir.

Por fim, os acórdãos analisados no âmbito do quarto e último capítulo respeitam aos seguintes temas relativos a questões processuais: competência dos tribunais de comércio para efeitos de

¹ Nota relativa à sistematização e objetivos subjacentes à preparação e edição da presente obra.

juízo de assuntos relativos à destituição de gerentes e administradores de sociedades comerciais, legitimidade ativa e passiva nas ações judiciais relativas ao assunto em mérito, particularidades relacionadas com o recurso ao processo de jurisdição voluntária previsto no atual artigo 1055.º do Código de Processo Civil português, distribuição do ónus de alegação e da prova quer no que respeita à existência, ou não, de justa causa de destituição, quer relativamente à existência, ou não, de danos suscetíveis de produção na esfera jurídica do gerente ou administrador, entre outros.

Cada capítulo é composto pela exposição dos principais excertos de grande parte dos acórdãos proferidos pelos tribunais superiores portugueses, devidamente identificados por tribunal que proferiu o acórdão, data, relator e número de processo.

A exposição dos excertos dos acórdãos analisados² não se basta com o elenco dos sumários apresentados, antes resultando, destas páginas, toda a informação considerada essencial para o leitor apreender, de forma cabal e aprofundada, os principais aspetos relacionados com cada um dos subtemas analisados, por referência ao tema geral da destituição de gerentes e administradores.

A tarefa de classificação de cada um dos excertos incluídos nos acórdãos analisados passou pela esquematização dos principais temas tratados em cada uma das decisões judiciais sob análise. A esse propósito, e dada a diversidade de assuntos estudados em cada uma dessas decisões, há vários acórdãos que se encontram identificados em mais do que um capítulo da presente obra, sendo que em tais casos apenas e tão só se reproduzem, em cada uma das repetidas referências, os excertos que interessarão para cada um dos capítulos em questão.

Por seu turno, a formatação dos excertos dos arestos jurisprudenciais citados ao longo da presente coletânea de decisões judiciais ficou a livre cargo do Autor, pelo que os parágrafos efetuados, os espaçamentos aplicados, entre outras opções, são da iniciativa do Autor, nem sempre coincidindo com a formatação constante do website www.dgsi.pt, o que sucede em face do objetivo do Autor em tentar facilitar ao leitor a perceção das matérias tratadas em cada um dos acórdãos analisados³.

Dado o pendor prático e o intuito facilitador subjacentes à criação da presente obra, a ordem de enumeração dos acórdãos analisados em cada tema observa uma ordem cronológica, do acórdão mais recente para o mais distante temporalmente, independentemente do tribunal que tenha proferido a decisão (Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal da Relação de Lisboa, Tribunal da Relação do Porto, Tribunal da Relação de Coimbra, Tribunal da Relação de Guimarães e Tribunal da Relação de Évora)⁴.

² Na presente obra são elencados todos os acórdãos dos tribunais portugueses disponíveis para consulta no endereço eletrónico da Direção Geral de Serviços Informáticos (www.dgsi.pt), relacionados com o tema da destituição de gerentes e administradores de sociedades comerciais, desde que existe registo informático de decisões de tribunais superiores nacionais, até ao dia 21 de fevereiro de 2019. Para efeitos de elaboração da presente obra foram analisados mais de 260 (duzentos e sessenta) acórdãos proferidos pelos tribunais superiores portugueses ao longo de mais de quarenta anos.

³ Não obstante, em cada um dos acórdãos citados é indicado se o excerto em causa respeita ao sumário do acórdão, ou se antes se encontra incluído no respetivo relatório.

⁴ Doravante abreviadamente designados, ao longo da presente obra, respetivamente, pelas seguintes expressões: “STJ”, “TRL”, “TRP”, “TRC”, “TRG” e “TRE”. O Autor aproveita a presente sede para esclarecer que, dada a natureza intrínseca à presente obra, foi impossível proceder à uniformização de todas as demais abreviaturas

Algumas das referências legais realizadas em acórdãos mais antigos, assim como as soluções aí propugnadas, podem não encontrar, nos dias de hoje, correspondência com a lei e/ou com a doutrina. Sem prejuízo, dado o interesse subjacente ao tratamento de diferentes matérias ao longo do tempo, bem como a curiosidade inerente à evolução da figura da destituição de gerentes e administradores de sociedades comerciais, o Autor que seria pertinente incluir tais excertos de decisões judiciais nesta obra.

Por sua vez, de modo a facilitar a identificação das matérias tratadas com maior precisão em cada um dos acórdãos analisados, o Autor caracterizou, sob sua exclusiva responsabilidade, cada uma das referidas decisões judiciais com base em “descritores”. Qualquer coincidência entre os descritores utilizados na presente obra e os utilizados no endereço eletrónico www.dgsi.pt trata-se de um mero acaso, desde logo na medida em que não foram seguidas quaisquer indicações fornecidas por essa mesma plataforma.

Espera-se que a presente obra sirva o propósito de auxiliar todos aqueles que, sendo estudiosos ou práticos do direito, sintam a necessidade, ou apenas a mera curiosidade, de saber mais sobre uma das matérias que, a nível de sociedades comerciais, apresenta maiores implicações no âmbito do contencioso nacional.

Esperando que possa ser útil quer em sede preventiva – para gerentes, administradores, sócios, órgãos de fiscalização, entre outros –, quer em sede reativa – refira-se, em sede de contencioso, tendo em vista colocar fim a situações de litígio existentes –, a presente obra visa, precisamente, auxiliar na solução de problemas reais que se verifiquem existir no âmbito do quotidiano do direito das sociedades comerciais.

Uma obra desta natureza encontra-se, inevitavelmente, sempre aberta a abordagens distintas e a comentários ao seu conteúdo. Nesse sentido, desde já se agradecem todos e quaisquer comentários às matérias aqui tratadas, e que podem ser enviados para joabarrosnadv@gmail.com.

Braga, 20 de maio de 2019.

João Nuno Barros

utilizadas ao longo dos excertos jurisprudenciais citados, o que sucedeu, desde logo, na medida em que consistindo a obra, na sua essência, na transcrição de decisões dos tribunais superiores portugueses, não se afigurou possível alterar o conteúdo dos textos citados, sob pena de violação da mais elementar regra subjacente à transcrição textual (*i.e.*, a manutenção dos exatos termos utilizados no texto citado).